

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6358024-3****Substituição de ART 6354025-9****1. Responsável Técnico****RAFAEL CASSOL BASSO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Maravilha

Endereço: Av. Euclides da Cunha

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 60

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89874-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Maravilha

Endereço: Várias Ruas

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 08/09/2017

Data de Término: 23/10/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 00

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89874-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Drenagem			7.449,15	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica			7.449,15	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Vertical			22,00	Unidade(s)
Sinalização Horizontal			283,61	Metro(s) Quadrado(s)
Meio Fio			194,00	Metro(s)
Passeio			72,20	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica nas Ruas José Leal Filho, Abyr Diehl, Princesa Isabel, Ex Combatente Ervin Kaspenha com área total de 7.449,15 m² no município de Maravilha / SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/10/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 30/10/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 23 de Outubro de 2017

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: Município de Maravilha

82.821.190/0001-72